



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos

ATA

Nº do Processo: 015.00362041/2023-13

Interessado: Departamento de Alimentação Escolar

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE SUCO DE UVA INTEGRAL A GRANDEL

1ª ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 016/CP/2023

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2024, às 11 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 016/CP/2023, processo 015.00362041/2023-13, para Aquisição de Suco de Uva (a granel), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

| Item | Produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço de Aquisição (R\$) |
|------|-----------------------------------|-------------------|------------|--------------------------|
| | | | | Unitário |
| 01 | Suco de Fruta Integral, Sabor Uva | Litro - granel | 1.859.790 | R\$ 11,85 |

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001**, de 02 de janeiro de 2024 (**0020682728**), sendo presidida pelos servidores Denise Santana Zemantauskas (presidente), como 1º Assistente: Breno Aranha Gillopes, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencente ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao

Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp> , garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 4 (quatro) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

| Nº | Cooperativa | Nº CNPJ |
|----|---|--------------------|
| 1 | Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | 05.047.086/0001-21 |

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 23 de janeiro de 2024, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 24 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

| 5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|--|---|--|-------------------------------|
| Nº | Cooperativa | Nº CNPJ | a) Estatuto atualizado com doc de eleição | b) Ato constitutivo atualizado | c) Registro na OCB ou entidade estadual | d) Extrato DAP |
| 1 | Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 | Ok | Dispensável | Ok | Ok |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 | Ok | Dispensável | Ok | Ok |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 | Ok | Dispensável | Ok | Ok |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | 05.047.086/0001-21 | Ok | Dispensável | Ok | Ok |

Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

| 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | | | | | | | |
|---|---|---------|--|-------------|---------|--------------------------|--------------------------------------|
| Nº | Cooperativa | a) CNPJ | b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal | c) CRF-FGTS | d) CNDT | e) Dívida ativa da União | f) Certidão emitida Fazenda Estadual |
| 1 | Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ausente |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok |

Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira

| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|--|
| Nº | Cooperativa | a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial | a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil | a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial |
| 1 | Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Ok | Ok | Dispensável |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra | Dispensável | Ok | Dispensável |

| | | | | |
|---|--|----|-------------|-------------|
| | Livre LTDA | | | |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | Ok | Dispensável | Dispensável |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | Ok | Ok | Dispensável |

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

| 5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Nº | Cooperativa | 5.2.4.1 - ANEXO IV.1 | 5.2.4.2 - ANEXO IV.2 | 5.2.4.3 - ANEXO IV.3 | 5.2.4.4 - ANEXO IV.4 | 5.2.4.5 - ANEXO IV.5 | 5.2.4.6 - ANEXO IV.6 | 5.2.4.7 - ANEXO IV.7 |
| 1 | Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Regularizar | Ok |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Regularizar | Ok |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok | Ok |

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

| Nº | Cooperativa | Nº CNPJ | Comentários |
|-----------|--------------------|----------------|--|
| | Cooperativa | | 5.2.4.6 - Apresentar declaração, constante no anexo IV.6, com percentual de agricultores |

| | | | |
|---|---|--------------------|--|
| 1 | Agroindustrial Nova Aliança LTDA | 88.612.486/0001-60 | oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas, em consonância com o extrato DAP/CAF; |
| 2 | Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA | 10.568.281/0001-37 | <p>f) Apresentar certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do Grupo Formal que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;</p> <p>5.2.4.6 - Apresentar declaração, constante no anexo IV.6, com percentual de agricultores oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas, em consonância com o extrato DAP/CAF;</p> |
| 3 | Cooperativa Vinícola Garibaldi LTDA | 90.049.156/0001-50 | Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação |
| 4 | Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra | 05.047.086/0001-21 | Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação |

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital:

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

DAP Jurídica: RS012023.02.000001359CAF

Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL - GRANEL

Valor do Litro: R\$ 11,85

Quantidade ofertada: 786.540

Valor Total: R\$ 9.320.499,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 234

As quantidades ofertadas necessitam 234 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF Jurídica a cooperativa não possui DAP ativa, possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato de CAF compõe 395 (trezentos e noventa e cinco) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **0022221032**.

Registre-se que a cooperativa também está participando da Chamada Pública de nº 022/2023 para fornecimento de suco de uva integral EI e não são os mesmos fornecedores para venda de 2024.

A cooperativa apresentou em seu projeto de venda 234 (duzentos e trinta e quatro) agricultores familiares, dos quais, foram encontradas as seguintes divergências:

| Nº | NOME | DAP/CAF | STATUS |
|----|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 01 | CRISTIANO MORO | SDW0011581060921003221038 | NÃO POSSUI CAF |
| 02 | DARCY LAZZARI | SDW0012845760002211210335 | NÃO POSSUI CAF |
| 03 | DEOLINO ALBERTON | SDW0396657630910903210240 | NÃO POSSUI CAF |
| 04 | EDUARDO GABRIEL FERRONATTO | SDW0022517810991207221050 | NÃO POSSUI CAF |
| 05 | JOSE ALBERTON | SDW0190940860340112210146 | NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF |
| 06 | NIVALDO SCHIEVENIN | SDW0599098200300306220417 | NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAP |
| 07 | PABLO SEGALIN | SDW0033460570971712210205 | NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAP |
| 08 | ROBERTO EZEQUIEL FERRONATTO | SDW0031325300501207221044 | NÃO POSSUI CAF/DAP |

| | | | |
|----|---------------|---------------------------|--------------------|
| 09 | RUDIMAR ZUCHI | SDW0525653270721702220419 | NÃO POSSUI CAF/DAP |
|----|---------------|---------------------------|--------------------|

Isto posto, oportunizamos a cooperativa a regularizar os registros de CAF's dos 05 agricultores mencionados acima ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Do contrário, serão considerados 225 (duzentos e vinte e cinco) agricultores familiares com CAF's válidas, no montante de R\$ 9.000.000,00.

| |
|---|
| <p align="center">COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA</p> <p align="center">DAPI/CAF Jurídica: RS012023.02.000001308CAF</p> <p align="center">Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL - GRANEL</p> <p align="center">Valor do Litro: R\$ 11,85</p> <p align="center">Quantidade ofertada: 1.371.582</p> <p align="center">Valor Total: R\$ 16.253.246,70</p> <p align="center">Total de agricultores indicados no projeto de venda: 407</p> <p>As quantidades ofertadas necessitam de 407 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.</p> |
|---|

Resultado: Conforme consulta ao sistema de DAP/CAF Jurídica a cooperativa possui DAP jurídica ativa, de acordo com o extrato de DAP compõe 1.723 (um mil, setecentos e vinte e três) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, conforme documento **0022221169**.

Registre-se que a cooperativa também está participando da Chamada Pública de nº 022/2023 para fornecimento de suco de uva integral EI e não são os mesmos fornecedores para venda de 2024.

No projeto de venda foram apresentados 407 (quatrocentos e sete) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP's e CAF's e encontradas as seguintes divergências:

| Nº | NOME | DAPI/CAF | STATUS |
|----|------|----------|--------|
|----|------|----------|--------|

| | | | |
|----|------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 01 | MARLISE GERTRUDES THOMAS RAUBER | SDW0474394670000104221114 | DAP COM NÚMERO DIVERGENTE |
| 02 | CELSO GRESELI | SDW0994025800342202220840 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 03 | LINDOMAR DUTRA | SDW0018059829581802211034 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 04 | KELI HERMING GRALIK | SDW0018313070731905220121 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 05 | IVANDRIO STASCZAK | SDW0770588870041702221044 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 06 | DAIAN RIMOLDI GRANDO | SDW0559091320912803221121 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 07 | ADILIO LAVINIKI | SDW0508241390200703220755 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 08 | CLEBER DE SOUZA LEITE | SDW0976763220491603221114 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 09 | LAURINDO BRESSIANI | SDW0196227080723108211112 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 10 | JACIR LUIZ BONIATTI | SDW0286976770682107220825 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 11 | PAULINO WILHELM | SDW0216579710152805210755 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 12 | VALMOR TOGNOLLI | SDW0032771510341409210151 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 13 | DARCI VILSON MAGGI | SDW0362652250491603221036 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 14 | ADRIANE MARIN SIKORSKI | SDW0919893610720203220212 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 15 | ODAIR SARTORI | SDW0011417480610402220850 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 16 | JURANDIR JOSE CECHIN | SDW0574780820681602220139 | NÃO POSSUI DAP/CAF |
| 17 | FERNADO BRUSTOLINI | SDW0021981150420403210248 | NÃO POSSUI DAP/CAF |

Isto posto, oportunizamos a cooperativa a regularizar os registros de DAP`S dos 17 agricultores mencionados acima ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Do contrário, serão considerados 390 (trezentos e noventa) agricultores familiares com DAP's válidas, no montante de R\$ 15.600.000,00.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA

DAPI/CAF Jurídica: RS122023.02.000002192CAF

Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL - GRANEL

Valor do Litro: R\$ 11,85

Quantidade ofertada: 1.795.780

Valor Total: R\$ 21.279.993,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 532

As quantidades ofertadas necessitam de 532 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF a Cooperativa possui CAF Jurídica ativo, conforme documento **0022221276**, de acordo com o extrato de CAF a cooperativa possui 564 (quinhentos e sessenta e quatro) agricultores familiares com CAF ou DAP individuais ativas, dos quais fazem parte do projeto de venda e foram encontradas as seguintes divergências:

| Nº | NOME | DAP/CAF | STATUS |
|----|--------------------------|---|---|
| 1 | CIRO TOSCAN | SDW0019492090910110210148 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 2 | DALCIR BASSO | RS12202201000062426CAF | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 3 | DAMIÃO ROQUE DEZEN | SDW0459399000970610210201 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 4 | DEJAIR BETLINSKI | SDW0761757580723003220211 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 5 | FERNANDO FAGUNDES | SDW0010208880242202220923 RS022024.01.001184768CAF | CAF INATIVA |
| 6 | GENI BOFF BRUSTOLIN | SDW01819907007224022210112 | DUPLICADA. NÃO POSSUI CAF |
| 7 | OLMAR BRUSTOLIN | SDW01819907007224022210112 | DUPLICADA. NÃO POSSUI CAF |
| 8 | ISIDORO ALEXANDRE GUISSO | SDW0369609180491110210231 | NÃO POSSUI CAF |
| 9 | ITACIR MASCARELLO | SDW0450044200682311210417 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |

| | | | |
|----|---------------------------------|----------------------------|---|
| 10 | IVAN ANGELO MAPELLI | SDW0699761710721802220249 | NÃO POSSUI CAF |
| 11 | IVANOR TOSCAN | SDW0912122190150511210117 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 12 | JANIO LUIZ EZEN | SDW0506455520200610210203 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 13 | JOÃO FAGHERAZZI | SDW0374016880340902220304 | NÃO POSSUI CAF |
| 14 | JOÃO SIMIONATTO | SDW0019508600781910210910 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 15 | LAURINDO SANTOS OTOBELLI | SDW0019618530000802220307 | NÃO POSSUI CAF |
| 16 | LURDES SILVA TOMASIN | SDW0731046710872302220222 | NÃO POSSUI CAF |
| 17 | MAIELE GIRELLI | SDW0023707110001609220833 | NÃO POSSUI CAF |
| 18 | MARCIA SALVATI GAIO | SDW00195973700401702220242 | NÃO POSSUI CAF |
| 19 | MARIA STEDILLE MOLON | SDW0945564650681011211058 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 20 | MAURICIO EDGAR TRENTIN | SDW0036486410930907210834 | NÃO POSSUI CAF |
| 21 | MAURO BRUSTOLIN | SDW0802636150492402221009 | NÃO POSSUI CAF |
| 22 | OSCAR SIMIONATO | SDW0401431550911102220249 | NÃO POSSUI CAF |
| 23 | RODRIGO VALENTIN DE BONA | SDW0932630900201012210826 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |
| 24 | TEREZINHA FERRERA DE BONA | SDW0715365150001012210835 | NÃO CONSTA NA CAF JURÍDICA DA COOPERATIVA |

Isto posto, oportunizamos a cooperativa a regularizar os registros de CAF's dos 24 agricultores mencionados acima ou apresentar novo Projeto de

Venda com a substituição destes. Do contrário, serão considerados 508 (quinhentos e oito) agricultores familiares com CAF's válidas, no montante de R\$ 20.320.000,00.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA DAP/CAF Jurídica: SDW1056828100011307210327

Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL - GRANEL

Valor do Litro: R\$ 11,85

Quantidade ofertada: 378.000

Valor Total: R\$ 4.479.300,00

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 112

As quantidades ofertadas necessitam de 112 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

Resultado: Conforme a consulta ao sistema de CAF/DAP Jurídica a cooperativa não possui CAF Jurídica, ao consultar por meio do número do CNPJ o sistema apresenta a seguinte mensagem "A pesquisa não retornou resultados", diante da análise foi realizada por meio do extrato de DAP jurídica, a cooperativa possui 725 (setecentos e vinte e cinco) agricultores familiares, conforme documento **0022221386**.

No projeto de venda foram apresentados 112 (cento e doze) agricultores familiares, dos quais consultados no sistema de DAP e foram encontradas as seguintes divergências:

| Nº | NOME | DAP/CAF | STATUS |
|----|---------------------|---------------------------|-------------------|
| 1 | AIRTON PLENS DA LUZ | SDW0250759269910805220853 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 2 | ARDUINO ZARDO | SDW0196271140492302220237 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 3 | CARLOS SIMIERO | SDW0569707490532402221050 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 4 | FLAVIO COSTA CURTA | SDW0012738480471702220419 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 5 | GEMA SPEZIA | SDW0256361970042302220338 | NÃO CONSTA NA DAP |

| | | | |
|----|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 6 | INACIO BORTOLINI | SDW0587902840200803221103 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 7 | JAIME REGINATTO | SDW0314650050720303220213 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 8 | JOÃO MASSOLA | SDW0396648640721103220148 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 9 | JOSCELINE TELLES DA SILVA | SDW0017059710592102221204 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 10 | LAURENTINO BUENO RAMOS | SDW0410611280910403211004 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 11 | SEBASTIÃO RODRIGUES DE BARROS | SDW0014963760800902220151 | NÃO CONSTA NA DAP |
| 12 | SIDNEI DUZ | SDW0615995570532202220203 | NÃO CONSTA NA DAP |

Isto posto, oportunizamos a cooperativa a regularizar os registros de CAF's dos 12 agricultores mencionados acima ou apresentar novo Projeto de Venda com a substituição destes. Do contrário, serão considerados 100 (cem) agricultores familiares com CAF's válidas, no montante de R\$ 4.000.000,00."

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação desta Ata, para que as associações e cooperativas providenciem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes da Chamada Pública N° 016/CP/2023.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 10/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 10/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico II**, em 10/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 10/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024614985** e o código CRC **845F538F**.
